



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000  
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335  
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 4.408 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal e c/c com o art. 3º § 3º da Lei 1.125 de 04 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA mandato 2016/2017.

- a) Titular: Marcelo Pighi MASP. 14.140 – representante do poder executivo; e
- b) Suplente: Cristiane Sassarão MASP. 14.056 – representante do poder executivo.

Art. 3º A presidência da comissão será exercida pelo servidor Marcelo Pighi.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 janeiro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura